



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 2783 DE 26 DE SETEMBRO 2022.

**“Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Ferros-MG.”**

O **Prefeito Municipal de Ferros -MG** em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município, DECRETA:

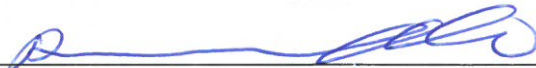
**Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Ferros/MG, a ser realizada no dia 24 de Novembro de 2022, de 12h as 18h, de forma Presencial, tendo como tema central:

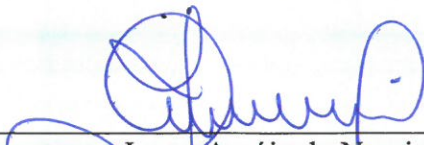
*“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 26 de Setembro de 2022.

  
Raimundo Menezes de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal de Ferros – MG

  
Ivone Araújo do Nascimento  
Presidente do CMDCA de Ferros - MG